

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 073 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos dos Processos Administrativos n. 001/2018 e n. 002/2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2018 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848 a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde de Sete Quedas-MS e Amambai-MS, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o conselheiro e a empregada pública supracitados a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012